DECRETO N. 2.830, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal n. 922, de 05 de julho de 2004, que regulamentou a utilização do Espaço Público destinado à Feira de Convivência.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7112/17;

DECRETA:
Art. 1º O artigo 1º, do Decreto Municipal n. 922, de 05 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 1º (...)

VI – administrar a utilização dos sanitários disponíveis no equipamento público instalado junto ao canteiro central na Avenida Anchieta, defronte aos números 99 a 101, nas proximidades da Feira de Convivência, devendo manter às suas expensas os materiais de limpeza, bem como zelar pelo seu asseio e conservação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2017. (PA n. 7112/17)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município